

**\*PORTARIA Nº 336, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista do que consta no Processo nº 04101.052009/2022-80- SIGAJUS,

RESOLVE:

Art.1º Suspender o usufruto de 11 (onze) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 2012/2017, da servidora CATARINA VERUSKA BEZERRA ASSUNÇÃO, Analista Judiciário, matrícula nº 165.542-6, concedidos anteriormente mediante a Portaria nº 246/2022, referente ao período 30/08/2022 a 09/09/2022, para gozo no período de 14 a 24 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral

(\*) Republicação da Portaria nº 336, de 05 de outubro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3588, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 05/10/2022.